



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.004493/2006-39	Parecer: 702/CONSEA
Assunto: Credenciamento: Rosângela Rabel	
Interessado: Departamento de Enfermagem	
Relator (a): Consº Expedito Ferraz Júnior	

Deliberação do Pleno:

Na 37ª sessão de 13 de março de 2007, o pleno aprovou o Parecer do relator que é: *"de parecer favorável ao credenciamento solicitado"*.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	 UNIR	Processo: 23118.004493/2006-39
Assunto: Credenciamento: Rosângela Rabel		
Interessado: Departamento de Enfermagem		
Relator (a): Cons ^o Expedito Ferraz Júnior		

I – Relatório

Trata-se do pedido de credenciamento da Prof^a. Especialista Rosângela Rabel junto ao Departamento Acadêmico de Enfermagem, na condição de Professor Colaborador, conforme os termos da Resolução 081/CONSEA.

II – Análise:

Não consta do Processo em análise qualquer informação que justifique indeferimento do pedido de credenciamento do referido professor. A requerente atestou que o número de professores ora credenciados naquele Departamento satisfaz as exigências contidas no Art. 2º, § 2º da Resolução 081/CONSEA.

III – Parecer:

Somos de parecer favorável ao credenciamento solicitado.

Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2006.


Cons^o Expedito Ferraz Júnior
Relator